



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail:camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 132/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A pavimentação asfáltica é conhecida como o processo de revestimento de vias urbanas. É uma estrutura de camadas múltiplas e uma mistura de agregados e ligantes asfálticos, responsáveis por revestir as ruas, avenidas e rodovias.

A pavimentação de vias públicas proporciona também conforto à população, melhora as condições de limpeza, contribuindo dessa forma para a saúde pública, além de garantir níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. As obras contemplam também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação nas cidades.

O meio-fio é à borda da calçada, que marca o desnível entre a calçada de pedestres e o pavimento onde passam os carros. É uma construção normalmente formada por uma fileira de blocos de concreto ou de pedras. A legislação de trânsito brasileira também chama de guia da calçada.

Diante do exposto, requeremos na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Diretora da Casa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando meio fio e asfalto na Rua Padre Mário Lanciotti, perímetro compreendido entre Travessa Orencio Pimentel Coutinho e Travessa Chico Mendes, bairro Cristo Redentor, localizado no município de Abaetetuba. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 20 de maio de 2024.

Elton Maués
VEREADOR - MDB